

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Esporte	4
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	6
Secretaria Municipal de Saúde	7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 5º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o acréscimo havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 518/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 5º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos).

BASE LEGAL: O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 518/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea "d" e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 518/2023

FONTE: 150000000/166000000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 / 08.244.0053.2419 /

08.244.0048.2289 / 08.244.0047.2274 /

08.244.0048.2278

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 5º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o acréscimo havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 517/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 5º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro acrescenta o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos).

BASE LEGAL: O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 517/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alí-

nea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 517/2023

FONTE: 150000000 NATUREZA DA DESPESA:

33.90.30 FICHA: 827

FUNCIONAL: 08.122.0028.2488

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ Nº 043/2023

Altera o período do gozo das férias da servidora Guilhermina Guimarães Bueno, conforme específica.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gozo das férias regulamentares da servidora pública municipal Guilhermina Guimarães Bueno, matrícula nº 1914, Professora Nível Médio, referente ao primeiro período do período aquisitivo 2022/2023, originalmente programado para o intervalo compreendido entre os dias 15/08/2023 a 30/08/2023, para o período de 01/09/2023 a 15/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 22º dia do mês de agosto do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO EMENDAS IMPOSITIVAS DE Nº 017/2023

ESPECIE: TERMO DE CONVENIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

DE Nº 017/2023 – PROCESSO ADM: Nº 1089-2023 SES-PO.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ JOVENS DE VALOR

CNPJ: 03.110.305/0001-44

1- **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a formalização

Mediante celebração de Termo de Convenio com recursos Financeiros oriundos de Emendas Impositivas Parlamentares

2023 e no cumprimento nos termos do que dispõe

o Decreto Municipal de nº 517 de 26/12/19. Em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de Interesse público e recíproco devidamente descrito, caracterizadas.

e especifica detalhadas no plano de trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 23 de Agosto ha 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Normas legais da lei Federal de Nº 13. 019/14 e 13.204/15

PROCESSO: Nº 1089/2023

RECURSOS: Tesouro Municipal

PROGRAMA: 0079

FUNCIONAL: 27.812.0079.2525

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41

FICHAS: 1190-1191-1192-1193

FONTE: 1500000

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 15/2023

PROCESSO: 535/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 5º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 15/2023, assinado aos 24 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 5º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

ITEM	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
01	Litros	ÓLEO S-500	R\$ 6,13 (acréscimo de R\$ 1,01)
02	Litros	ÓLEO S-10	R\$ 6,53 (acréscimo de R\$ 0,98)
03	Litros	GASOLINA COMUM	R\$ 6,02 (acréscimo de R\$ 0,20)
04	Litros	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 5,62 (supressão de 0,22)
05	Litros	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,08 (manter valor)

BASE LEGAL: O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023, assinado aos 24 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1355/2022, Processo Interno nº 535/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 399/2023, anexo ao Processo Geral nº 1355/2022. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

FONTE: 15000000000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 15/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 5º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 15/2023, assinado aos 20 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 5º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 6,13 (supressão de R\$ 1,01)
ÓLEO S-10	R\$ 6,53 (supressão de R\$ 0,98)
GAS. COMUM	R\$ 6,02 (acrécimo R\$ 0,20)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,62 (supressão R\$ 0,022)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,08 (manter valor)

BASE LEGAL: O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2023, assinado aos 20 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) n° 014/2022 e Ata de Registro de Preços n° 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo n° 1355/2022, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços n° 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 014/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços n° 186/2023, anexo ao Processo Geral n° 1355/2022. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 631/2023

FONTE: 001000	
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30	
FUNCIONAL: 18.452.0043.2311 / 20.334.0049.2055	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 607/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 255/2023, a favor da empresa SANTANA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA., CNPJ nº. 40.176.578/0001-18, localizada na Av: Castelo Branco, nº 85, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de castração de cães e felinos através do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 607/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 26 de Maio de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 24 da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERADO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25,§ 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 887/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Credenciamento, conforme abaixo descrito.

Objeto a ser contratado: contratação de prestação de serviços para realização de prótese dentárias.

Favorecido: MADSON R. NORONHA.

Valor estimado R\$: No valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo o estimado anual para realização de prótese dentárias, para atender o Fundo Municipal de Saúde

Origem: Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Artigo. 25,§ 1º da Lei Federal 8.666/93.

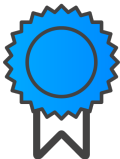
À Diretoria de contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Aug 22 22:30:44 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)